

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 409/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74
DECRETO Nº 409, DE 20 de maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$149.315,10, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 491/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 149.315,10 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais e dez centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 149.315,10 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais e dez centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 20 MAIO de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 20 de maio de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					149.315,10
04.001 Sec. Mun. de Finanças					1.493,14
	2011 Contribuição para a Formação do PASEP				1.493,14
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	1.493,14
06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					147.821,96
	1030 Construção do pórtico				147.821,96
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	147.821,96

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:A6CDE7DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>